



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Nº. 29, DE 10 DE JUNHO DE 2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 13, de 23 de Maio de 2024 que
“Institui o “Dia do Evangélico” no Município de Nova Andradina, e dá outras providências”.

RELATORA: Marcia Batista Lobo Grigolo -Podemos

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, instituirá o “Dia do Evangélico”, promovendo eventos públicos voltados para a parcela evangélica da população, com livre acesso à comunidade.

CONCLUSÃO: Observados os princípios da juridicidade, de acordo com o parecer Jurídico, esta Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de Junho de 2024.

SANDRO ROBERTO HOICI – MDB
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação